



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14/2023

Processo Administrativo n.º 23347.008186.2023-60

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Diversos de Manutenção Predial para todas as Unidades do IFMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte <small>Inc I do art 48 da lei 123, de 14 de Dezembro de 2006</small>					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	Valor médio unitário	Valor total médio
1	Tesoura Mecânica - Tesoura de Chapas Especificações Técnicas: - Tipo: Funileiro - Tamanho: 10´ Referência: IRWIN Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	UN	19	R\$ 131,84	R\$ 2.504,90
2	Lâmina de Serra Manual Aço Rápido Flexível Bimetal 12 polegadas, Aço Rápido Flexível 12 polegadas.	UN	253	R\$ 9,49	R\$ 2.400,97
3	Arco Serra 12 polegadas: ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12 POL, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	UN	64	R\$ 32,20	R\$ 2.061,01
4	Misturador de tinta aço-carbono, Acabamento pintado; Haste sextavada (85x8x400mm).	UN	58	R\$ 10,86	R\$ 629,69
5	Cadeado maciço 20mm: CADEADO 20MM: corpo de latão maciço com haste em aço. Materiais: Aço inox e materiais não ferrosos. Acompanha 02 (duas) chaves.	UN	180	R\$ 15,64	R\$ 2.815,80



6	Cadeado maciço 35mm: CADEADO 35MM: corpo de latão maciço com haste em aço. Materiais: Aço inox e materiais não ferrosos. Acompanha 02 (duas) chaves	UN	165	R\$ 24,85	R\$ 4.100,80
7	Cadeado maciço 50mm: CADEADO 50MM: corpo de latão maciço com haste em aço. Materiais: Aço inox e materiais não ferrosos. Acompanha 02 (duas) chaves.	UN	145	R\$ 45,50	R\$ 6.597,50
8	Fita isolante: Fita isolante performance classe B 0,15mm x 19mm x 20m cor preta. Produto fabricado em filme a base de PVC; adesivo a base de resina de borracha; filme de PVC não propagante de chamas (autoextinguível); temperatura de utilização 0°C até 90°C, isolamento de até 750V	UN	659	R\$ 6,27	R\$ 4.134,13
9	48 M2 de lona de caminhão encerada em algodão 100% impermeável, 6 x 8 com ilhós, cor caqui para utilização nos veículos de transporte	UN	7	R\$ 2.843,51	R\$ 19.904,57
10	Martelo de borracha - Martelo de Borracha Especificações Técnicas: - Cabeça de Borracha - Cabo de Madeira - Diâmetro cabeça: 80 mm - Comprimento total: 360 mm Referência: TRAMONTINA-PRO	UN	44	R\$ 70,78	R\$ 3.114,32
11	Tinta gelo 18 litros TINTA LÁTEX PVA, COR BRANCO GELO - LATA COM 18 LITROS	UN	220	R\$ 363,23	R\$ 79.911,33
12	Tinta Branca TINTA LÁTEX PVA, COR BRANCO NEVE - LATA COM 18 LITROS	UN	170	R\$ 464,47	R\$ 78.960,47
13	Adesivo plástico 175g	UN	312	R\$ 14,47	R\$ 4.513,60



14	Nível de Bolha de no mínimo 300 mm de comprimento, com visor amarelo para maior visibilidade	UN	57	R\$ 18,24	R\$ 1.039,68
15	Silicone Acético Transparente 280ml	UN	244	R\$ 32,34	R\$ 7.890,96
16	Silicone Acético Transparente 50g	UN	174	R\$ 7,72	R\$ 1.343,86
17	Corda de Nylon 4mm branca: Corda Polipropileno Trançada Branca 4mm - Rolo com 1kg = 120 metros	UN	50	R\$ 68,97	R\$ 3.448,33
18	Jogo de serra copo em aço rápido com 9 peças com maleta incluso	UN	40	R\$ 337,23	R\$ 13.489,33
19	PASSA FIO COM ALMA DE AÇO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA PASSAR FIOS EM TUBULAÇÕES. DEVE POSSUIR PONTA METÁLICA ARREDONDADA PARA NÃO ENROSCAR NO CONDUÍTE; (PONTA COM MOLA); MATERIAL DO CORPO DO PASSADOR EM PVC E ALMA DE AÇO; COMPRIMENTO 20,0M. DIÂMETRO 3,60 MM	UN	44	R\$ 25,14	R\$ 1.106,31
20	PERFILADO 38x38MM PÇ DE 6M C/ ACESS DE FIXAÇÃO E S/TAMPA chapa 16.	UN	134	R\$ 124,08	R\$ 16.627,17



21	PERFILADO PERFURADO MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM	UN	362	R\$ 15,00	R\$ 5.431,21
22	Sapata Externa 4 Furos para Perfilado 38x38mm	UN	73	R\$ 13,36	R\$ 975,28
23	Sapata 2 Furo para Perfilado 38x38mm	UN	68	R\$ 15,09	R\$ 1.025,89
24	Sapata Interna 4 Furos para Perfilado 38x38mm	UN	63	R\$ 17,07	R\$ 1.075,62
25	Cantoneira "ZZ" Baixa 38x38mm	UN	260	R\$ 3,43	R\$ 890,93
26	Curva Horizontal para Perfilado 38x38mm 90°	UN	75	R\$ 3,38	R\$ 253,75
27	Curva Vertical Externa para Perfilado 38x38mm 90°	UN	75	R\$ 9,64	R\$ 723,25
28	Cantoneira com 2 Furos e Rasgo para Perfilado 38x38mm	UN	75	R\$ 2,70	R\$ 202,25



29	Perfilado Junção L 38X38mm	UN	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
30	Perfilado Acopamento 38 x 38mm	UN	155	R\$ 5,62	R\$ 870,58
31	PERFILADO PERFURADO DE EMENDA EXTERNA TIPO I 38X38X111MM	UN	170	R\$ 6,03	R\$ 1.024,53
32	Tala 4 Furos para Perfilado 38x38mm	UN	135	R\$ 7,97	R\$ 1.075,50
33	Caixa Derivação com Saída Inferior para Perfilado 38x38mm chapa 18	UN	120	R\$ 51,70	R\$ 6.203,60
34	Perfilado Junção Em X Para Perfilado	UN	165	R\$ 15,06	R\$ 2.484,35



35	MULTICORTADORA OSCILANTE A BATERIA PROFISSIONAL 18V: FERRAMENTA MULTIFUNCIONAL, PERMITE LIXAR, SERRAR, CORTAR, REMOVER E RASPAR EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PRINCIPALMENTE EM REPAROS OU MODIFICAÇÕES, TANTO EM TRABALHOS JÁ EXECUTADOS COMO EM FUTURAS INSTALAÇÕES. DEVE INCLUIR TODOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, 01 LAMINA DE SERRA DE IMERSÃO HCS, 01 LAMINA DE SERRA IMERSÃO BIM; 01 LAMINA DE SERRA SEGMENTADA PARA MADEIRA, PLASTICO E METAL; 01 LAMINA DE SERRA DIAMANTADA PARA JUNTA DE LADRILHOS; 09 LIXAS TRIANGULARES (3*P60) (3*P80) (3*120); 01 RASPADOR. MODELO DE REFERÊNCIA: FERRAMENTA MULTIFUNCIONAL A BATERIA VARRITO	UN	15	R\$ 3.122,92	R\$ 46.843,80
36	Serra sobre elétrica manual para corte de madeira e metais. Potência igual ou superior a 1000W. Garantia de 01 ano. Tensão 110/ 220V. Inclui 2 lâminas em aço rápido de aproximadamente 150mm para corte de madeira e 2 lâminas aço rápido de aproximadamente 150mm para corte de metais. Deve possuir manual e maleta para transporte.	UN	16	R\$ 721,74	R\$ 11.547,89
37	ADESIVO SELANTE DE POLIURETANO PU 40, EMBALAGEM COM 380G, COR CINZA	UN	231	R\$ 21,90	R\$ 5.058,13
38	Soprador, tipo: térmico, acionamento: elétrico, voltagem: 110,220 v, potência: 1.400 w, aplicação: serigrafia	UN	17	R\$ 317,93	R\$ 5.404,81
39	Politriz motorizada, rotação: 600 a 3500 rpm, potência: 1.250 w, alimentação: 110 v, aplicação: polimento e lixamento,	UN	7	R\$ 838,70	R\$ 5.870,90
40	PERFILADO PERFURADO DE EMENDA EXTERNA TIPO I 38X38X111MM	UN	340	R\$ 7,05	R\$ 2.398,13



41	Base Ligação Painel 38 x 38 mm - Perfilado	UN	190	R\$ 9,05	R\$ 1.720,13
42	Emenda Interna L Perfilado 38x38mm	UN	190	R\$ 7,94	R\$ 1.509,23
43	Gancho longo para perfilado	UN	40	R\$ 8,24	R\$ 329,60
44	GANCHO PERFILADO CURTO AÇO CARBONO PRE GALVANIZADO 38 X 38 MM	UN	55	R\$ 7,79	R\$ 428,27
45	ALICATE CORTA VERGALHÃO 24 polegadas: CORTA VERGALHÃO DE 24 , LÂMINAS FORJADAS EM AÇO CROMO-MOLIBDÊNIO, SISTEMA DE ALAVANCA COM 3 PONTOS DE APOIO, CORPO DE AÇO REVESTIDO COM ALÇAS DE DÚPLO VINIL ANTI DESLIZANTES COMPRIMENTO: 24 , CAPACIDADE DE CORTE: METAIS MACIOS: 7/16´ (11 MM) E METAIS DUROS: 5/16´ (7,9 MM)	UN	27	R\$ 104,97	R\$ 2.834,10
46	Chave Grifo 12: CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 12 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO	UN	34	R\$ 68,55	R\$ 2.330,70
47	Chave Grifo 10: CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 12 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO	UN	32	R\$ 53,43	R\$ 1.709,87
48	CHAVE AJUSTÁVEL 10": CHAVE AJUSTÁVEL 10", AÇO, LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, FOSFATIZADO, CABEÇA LIXADA, MODELO SUECO COM INCLINAÇÃO DA CABEÇA EM RELAÇÃO AO CABO.	UN	34	R\$ 66,76	R\$ 2.269,84



49	ÓLEO DESENGRIPANTE AEROSSOL 2.1 M1 ANTICORROSIVO 300 ml	UN	241	R\$ 18,90	R\$ 4.554,10
50	Jogo de Chave Fixa de 6 à 32 MM com 12 Peças	UN	33	R\$ 202,30	R\$ 6.675,90
51	Chave Combinada JOGO 1/4 a 1.1/4 POL c/ 16 Unidades	UN	32	R\$ 355,53	R\$ 11.377,07
52	Nível a laser verde 2 linhas alcance de 12 metros: Nível a Laser Horizontal e Vertical com Maleta, Proteção emborrachada, Trava pendular para operações especiais, Projeta linhas verticais e horizontais, Acuracidade: mais ou menos 5/16" 30', Alcance: 12 metros (visuais), Durabilidade bateria: 20 Horas.	UN	26	R\$ 852,14	R\$ 22.155,73
53	Aplicador cola tipo pistola, nome aplicador para silicone 9 polegadas	UN	88	R\$ 54,36	R\$ 4.783,68
54	Massa Plástica 400 G com catalisador	UN	143	R\$ 17,07	R\$ 2.440,53
55	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO:GAIOLA, TAMANHO:23 CM	UN	183	R\$ 17,75	R\$ 3.248,25
56	Corante líquido a base de água, Norma NBR 11702 de 07/2010 da ABNT, bisnaga de 50 ml, cor vermelho, verde, amarelo, azul	UN	384	R\$ 10,59	R\$ 4.067,84



57	BROXA PINTURA BROXA PARA CAL RETANGULAR 16X6, CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO INJETADO. CERDAS PRODUZIDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR	UN	295	R\$ 8,79	R\$ 2.592,07
58	Manta Asfáltica Adesiva Aluminizada em bobinas de 90 cm x 10 Metros	UN	124	R\$ 209,58	R\$ 25.987,92
59	RODA 350X8 PNEUMÁTICA 2 LONAS EIXO 1" ROL. ROLETE ARO EM CHAPA PARA CARRINHO DE CARGA	UN	43	R\$ 195,26	R\$ 8.396,18
60	Camara de Ar para rodas de borracha pneumática com rolete 3,25 x 8.	UN	135	R\$ 18,13	R\$ 2.447,10
61	O Jogo de Bits e Soquetes com 46 peças e Maleta	UN	25	R\$ 147,59	R\$ 3.689,75
62	Bucha Fly 3 Placa De Gesso Nylon 13-23Mm pacote com 50 unidades	PCT	1119	R\$ 34,20	R\$ 38.269,80
63	Bucha Fly Nº 2 Para Gesso 04A13 Com Parafuso pacote com 50 unidades	UN	129	R\$ 33,22	R\$ 4.284,95
64	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL PVC, BITOLA 1 1/2 POL 40mm	UN	135	R\$ 2,85	R\$ 384,30



65	LIXADEIRA ROTO ORBITAL 5 POLEGADAS, POTÊNCIA DE 280W,	UN	77	R\$ 572,97	R\$ 44.118,69
66	Fixador De Porta Trava Porta Cinza para piso	UN	116	R\$ 15,20	R\$ 1.763,20
67	Quadro 30x30x20 c/ trinco metal 38x32x17	UN	21	R\$ 276,85	R\$ 5.813,85
68	Prensa Térmica 1500W 220V Prensa plana utilizada para sublimação dos objetos: camisetas, chinelos. capas de almofada, tecido de poliéster e produtos planos com tratamento sublimático, incluindo rígidos como cerâmica (azulejos); Deve acompanhar uma manta de silicone; Ajuste de temperatura analógico (potenciômetro) ou digital; A área de transferência deve ser no mínimo de 40 x 60 cm	UN	4	R\$ 2.815,63	R\$ 11.262,53
69	Perfil De Alumínio Estrutural v-slot 20x20 Padrão Openbuilds; Aluminio liga 6063.	UN	211	R\$ 12,16	R\$ 2.565,76
70	Kit de Termofusora para PPR 220V de pelo menos 800W; o kit deve acompanhar pelo menos os seguintes bocais: 20, 25, 32, 40, 50, 63, 75 e 90mm;	UN	3	R\$ 642,48	R\$ 1.927,43
71	Parafusadeira 18V ou 21V Lítio com bateria e carregador 45N.m	UN	30	R\$ 278,34	R\$ 8.350,10
72	ADESIVO SELANTE DE POLIURETANO PU 40, EMBALAGEM COM 380G, COR PRETO	UN	134	R\$ 35,63	R\$ 4.773,97



73	DEWALT Jogo 37 peças para Parafusar com estojo DW2163	UN	26	R\$ 142,78	R\$ 3.712,37
74	DEWALT Conjunto de brocas de titânio, 21 peças (DW1342)	UN	29	R\$ 255,19	R\$ 7.400,61
75	Fita Térmica Alta Temperatura 48mm X 30m para Impressora 3d	UN	52	R\$ 112,97	R\$ 5.874,61
76	Alavanca - ALAVANCA REDONDA LISA, DIÂMETRO 1 POL, COMPRIMENTO 1,80 M, FORJADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, PONTAS TALHA E PONTEIRO.	UN	13	R\$ 180,99	R\$ 2.352,91
77	Botão de Emergência	UN	19	R\$ 32,01	R\$ 608,13
78	Enxada em aço – 20 cm. - c/ cabo		107	R\$ 41,25	R\$ 4.413,39
79	Fusível Diazed de 16A + Base	UN	8	R\$ 10,05	R\$ 80,37
80	Kit de Acessórios para Retífica 175 peças	UN	11	R\$ 151,10	R\$ 1.662,14



81	Réguas de alumínio 3m	UN	42	R\$ 72,60	R\$ 3.049,20
82	Kit de Termoretráteis com 530 peças	UN	18	R\$ 48,06	R\$ 865,02
83	Serra Tico-Tico com Ação Pendular VV 700W	UN	23	R\$ 552,43	R\$ 12.705,89
84	Lâmina para serra tico-tico, encaixe SDS, T123X, HSS, para metal	UN	84	R\$ 47,39	R\$ 3.981,04
85	Lâmina para serra tico-tico, encaixe SDS, T144DP, HCS, para madeira	UN	94	R\$ 45,65	R\$ 4.291,10
86	Lâmina para serra tico-tico, encaixe SDS, T244D, HCS, para madeira	UN	84	R\$ 48,83	R\$ 4.102,00
87	Esmerilhadeira angular: ESMERILHADEIRA, LIXADEIRA ANGULAR, 220 VOLTS, COM POTÊNCIA ACIMA DE 850 WATT, ROTAÇÃO ENTRE 9500 A 12.000 RPM, DIÂMETRO DOS DISCOS 115 MM, COM MALETA E ACESSÓRIOS	UN	29	R\$ 386,09	R\$ 11.196,61
88	DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA ACO INOX 115 MM X 1,00 MM X 22 MM	UN	289	R\$ 3,46	R\$ 1.000,90



89	DISCO DE CORTE 4.1/2"X7/8"X1/16"	UN	285	R\$ 3,11	R\$ 886,35
90	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 115MM e 1,00 MM	UN	230	R\$ 2,20	R\$ 505,23
91	DISCO DE DESBARTE 4.1/2"X7/8"X1/16"	UN	222	R\$ 7,80	R\$ 1.730,86
92	Disco Rebolo De Desbaste Diamantado 115mm Turbo	UN	89	R\$ 79,20	R\$ 7.048,50
93	DISCO DE LIXA FLAPE 115 MM X 22 MM GRAO 100	UN	305	R\$ 8,13	R\$ 2.478,63
94	DISCO DE LIXA FLAPE 115 MM X 22 MM GRAO 120	UN	305	R\$ 9,78	R\$ 2.981,88
95	DISCO DE LIXA FLAPE 115 MM X 22 MM GRAO 60	UN	305	R\$ 9,41	R\$ 2.870,05
96	DISCO DE LIXA FLAPE 115 MM X 22 MM GRAO 80	UN	305	R\$ 9,87	R\$ 3.010,35



97	Serra Circular 7.1/4 pol. (185 mm) 1.800Watts	UN	35	R\$ 936,63	R\$ 32.782,17
98	Disco De Serra Circular 7.1/4 185mm P/mdf 60dt	UN	75	R\$ 100,46	R\$ 7.534,75
99	Disco de corte diamantado, a seco/úmido, 4 POI, para serra mármore	UN	177	R\$ 17,72	R\$ 3.136,44
100	JOGO DE BROCA DE AÇO RAPIDO - Jogo de Brocas de Aço Rápido 1 a 10Mm - 19 Peças	UN	47	R\$ 124,25	R\$ 5.839,59
101	JOGO DE BROCAS DE AÇO RAPIDO - Jogo de Brocas Aço Rápido 1,5 até 10mm -15 peças	UN	45	R\$ 195,26	R\$ 8.786,85
102	JOGO DE BROCA DE CONCRETO (3, 4, 5, 6, 7, 8 E 10MM) com 6 peças	UN	70	R\$ 17,41	R\$ 1.218,47
103	Jogo de brocas - copo diamantada - para cortar vidro com 10 peças (8mm,10mm, 12mm, 15 mm, 20mm, 25mm e 30mm)	UN	28	R\$ 146,97	R\$ 4.115,07
104	Jogo de chave allen, 9 peças, tamanhos 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10mm, fabricado em aço vanádium, com estojo plástico portátil, marca Gedore ou similar.	UN	42	R\$ 37,33	R\$ 1.568,00



105	Alicate de bico reto 6": ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO MEIA-CANA LONGO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 1/4 POL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO RETO COM ISOLAMENTO	UN	45	R\$ 42,95	R\$ 1.932,60
106	ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO MEIA-CANA LONGO, COMPRIMENTO 7 1/2 POL, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO CURVO	UN	56	R\$ 24,63	R\$ 1.379,47
107	Alicate de bomba d'água, 10", corpo forjado e temperado, acabamento fosfatizado, cabos com revestimento plástico	UN	37	R\$ 47,85	R\$ 1.770,57
108	Alicate de corte diagonal, 6", forjado em aço, empunhadora revestida em PVC e borracha, e isolamento elétrica para 1000 Volts.	UN	45	R\$ 36,50	R\$ 1.642,35
109	Alicate de pressão 10", mordente curvo em aço, acabamento cromado.	UN	51	R\$ 48,87	R\$ 2.492,54
110	Alicate rebitador, corpo e fuso em aço, empunhadura em PVC, ponteiros para rebites de 3.0, 4.0 e 4.8 mm.	UN	38	R\$ 36,11	R\$ 1.372,31
111	Colher de pedreiro, 7", acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira	UN	91	R\$ 23,56	R\$ 2.144,26
112	Formão de 1 1/2", lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado e lixado	UN	46	R\$ 31,90	R\$ 1.467,40
113	Formão de 3/4", lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado e lixado	UN	39	R\$ 31,21	R\$ 1.217,19



114	Talhadeira em aço carbono, temperado, bilola 3/4", comp. 10"	UN	52	R\$ 40,71	R\$ 2.116,92
115	Tesoura corte de grama 12" TS - 1107 ou similar.	UN	34	R\$ 81,80	R\$ 2.781,20
116	Pá quadrada com cabo	UN	87	R\$ 68,91	R\$ 5.995,17
117	Rolo, Lã de Carneiro 9cm p/ pintura com garfo	UN	320	R\$ 14,65	R\$ 4.688,00
118	Fita Kapton 50mm 33m	UN	115	R\$ 104,19	R\$ 11.981,85
119	Acrilico 10mm 2x1 m	UN	33	R\$ 1.475,68	R\$ 48.697,55
120	Acrilico 6mm 2x1 m	UN	36	R\$ 813,70	R\$ 29.293,32
121	Acrilico 3mm 2x1 m	UN	40	R\$ 341,65	R\$ 13.666,13
122	Chapa MDF 3mm 60x40 cm	UN	310	R\$ 26,06	R\$ 8.079,63
123	Chapa Plastica Polietileno (Pead) Preto 6mm 2x1m	UN	80	R\$ 373,04	R\$ 29.843,20
124	Tela sombrite agricola viveiros hortas 50% 2 x 50 metros	UN	48	R\$ 289,13	R\$ 13.878,40
125	Terminal tipo agulha duplo para cabos de 1mm, pacote com 50 unidades	UN	86	R\$ 13,96	R\$ 1.200,85
126	Parafuso castelo para vaso sanitário com bucha 12	UN	300	R\$ 21,73	R\$ 6.519,00
127	Parafuso castelo para vaso sanitário com bucha 10	UN	240	R\$ 10,54	R\$ 2.529,60
128	Abraçadeira Rosca S/fim 3/4 A 1 Galvanizada	UN	647	R\$ 2,48	R\$ 1.604,56



129	Rebitador manual - tipo alicate - quatro bicos: 2.4; 3.2; 4.0 e 4.8mm linha profissional, aço estampado, uso leve, cabo emborrachado ergonômico, para rebites de alumínio até 4mm	UN	32	R\$ 50,56	R\$ 1.617,92
130	Cantoneira para Parede de Sobrepor 3M Branco: Cantoneira L 3/4 3m Al, Branco	UN	310	R\$ 34,93	R\$ 10.827,27
131	Bucha Nylon Fixação S-08mm sem Parafuso (pacote com 100 unidades)	UN	125	R\$ 38,60	R\$ 4.825,42
132	Bucha Nylon Fixação S-06mm sem Parafuso (pacote com 100 unidades)	UN	126	R\$ 17,28	R\$ 2.177,28
133	Bucha Nylon Fixação S-04mm sem Parafuso (pacote com 100 unidades)	UN	119	R\$ 17,78	R\$ 2.116,22
134	Bucha Nylon Fixação S-10mm sem Parafuso (pacote com 100 unidades)	UN	125	R\$ 34,30	R\$ 4.287,92
135	Bucha Nylon Fixação S-12mm sem Parafuso (pacote com 100 unidades)	UN	65	R\$ 49,07	R\$ 3.189,55
136	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,1 HP, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 0,5 LITROS E 28 CILINDRADAS MÍNIMAS.	UN	21	R\$ 1.571,92	R\$ 33.010,25



137	Bolsa para Ferramentas em Lona, Forro Duplo, 12 Bolsos e Fundo de Borracha para acondicionar ferramentas manuais, elétricas	UN	33	R\$ 157,68	R\$ 5.203,55
138	Vaso planta cone medio 65cm de altura por 44cm de largura, feito em cimento, cores diversas.	Unidade	162	R\$ 163,99	R\$ 26.566,92
139	Vaso bola 45 cm de altura por 39cm de largura, feito em cimento, cores diversas.	Unidade	72	R\$ 96,00	R\$ 6.912,24
140	Tela metálica, material aço galvanizado, tipo tela soldada, tipo abertura malha retangular, tamanho abertura malha 5 x 10 cm, diâmetro fio 2,76 mm, altura 1,83 m - Rolo 25 metros	Rolo 25 M	74	R\$ 1.069,04	R\$ 79.108,71
141	Vaso funil tamanho grande 90 cm de altura por 50 de largura na pinturas altomotiva, cores variadas	Unidade	37	R\$ 707,75	R\$ 26.186,75
142	Conjunto de capacete para motosserrista composto por três itens: 1-Capacete injetado em polietileno, com sistema de suspensão com carneira e coroas em polietileno e polipropileno, tipo separáveis. 2- Tela de proteção facial, apresentando uma malha plástica dentro de um quadro feito em polipropileno. Deve possibilitar ser basculada em pelo menos 90 graus. 3- Protetor auditivo de segurança tipo concha. Referência: Capacete Kit Florestal Libus Motosserrista Código: 902461	Unidade	25	R\$ 112,90	R\$ 2.822,50
143	Filtro completo para reposição de máscara respiratória com encaixe tipo baioneta. Filtro químico com carvão ativado, granulado indicado para proteçãp contra vapores orgânicos. O par de filtros deve ter peso máximo de 190g. Marca 3M modelo 6001. Para este item somente aceito a marca e modelo mencionado pois serve à reposição em máscaras já adquiridas anteriormente. (o PAR)	PAR	50	R\$ 26,86	R\$ 1.343,00



144	Respirador purificador de ar semi-facial filtrante de partículas, PFF2(s) com formato dobrável. Recomendado para uso onde o ambiente contenha poeiras e nevoas e fumos metálicos. Deve conter CA. Referência Máscara PFF2 Com Válvula KSN modelo 20.02.	Unidade	840	R\$ 2,30	R\$ 1.932,00
145	Protetor solar com fator de proteção FPS 60. Deve ter indicações do fabricante de que seja eficiente na proteção da pele contra a ação nociva dos raios UVA/UVB, enriquecido com Vitamina E, livre de óleo, resistente a água, não comedogênico, hipoalergênico e dermatologicamente testado. Frasco contendo 1kg com dispensador. Referência: Pro sun FPS60.	Pote 1 Kg	65	R\$ 141,20	R\$ 9.177,78
146	Luva de segurança em PVC, no tamanho padrão, na cor verde, para proteção de usuário de produtos químicos, cano longo com + ou - 56 cm de comprimento, com punho do mesmo material da luva, dorso áspero antiderrapante, palma áspera antiderrapante, forro em algodão e acabamento áspero nos dedos. Com CA. Referência: Luva de PVC áspera com forro VONDER código 70.27.200.056. (O PAR)	Unidade	226	R\$ 40,50	R\$ 9.153,00
147	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 12,7mm (1/2 polegadas) e 15,9mm (5/8 polegadas). Largura da fita de pelo menos 9mm e espessura da fita de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.13.401.216	Unidade	840	R\$ 3,03	R\$ 2.545,20
148	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 14,3mm (9/16 polegadas) e 22,2mm (7/8 polegadas). Largura da fita de pelo menos 9mm e espessura da fita de pelo menos 0,7 mm. Vonder 29.12.401.422	Unidade	800	R\$ 3,07	R\$ 2.456,00



149	Abraçadeira tipo rosca sem fim, confeccionada em aço carbono com acabamento zincado. Deve permitir apertos entre 19,1mm (3/4 polegadas) e 27mm (1.1/16 polegadas). Largura da fita de pelo menos 14mm e espessura da fita de pelo menos 1 mm. Vonder 29.12.501.927	Unidade	390	R\$ 3,34	R\$ 1.303,90
150	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 32mm e máximo de 51mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm ² . Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB3851	Unidade	310	R\$ 6,38	R\$ 1.977,80
151	Abraçadeira com aperto feito mediante a ação de parafuso com rosca na fita. O diâmetro mínimo de aperto deve ser de 51mm e máximo de 70mm. A fita deve ser em aço carbono com largura de pelo menos 14,6mm e espessura de 0,7mm. O parafuso fabricado em aço carbono deve proporcionar um torque de aperto de pelo menos 50kg/cm ² . Referência: Abraçadeira Suprens linha Flexil modelo FAB5770	Unidade	340	R\$ 4,03	R\$ 1.370,97



152	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 2,5mm de largura por 200mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 8628. (Pacote com 100 Unidades).	Unidade	264	R\$ 7,71	R\$ 2.034,56
153	Abraçadeira de nylon medindo pelo menos 3,6mm de largura por 400mm de comprimento. Referência: Abraçadeira de nylon Brasfort código: 7337. (Pacote com 100 Unidades)	Unidade	259	R\$ 31,28	R\$ 8.101,52
154	Barra roscada com bitola de 1" (uma polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	Unidade	84	R\$ 74,84	R\$ 6.286,28
155	Barra roscada com bitola de ½" (meia polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	Unidade	108	R\$ 28,97	R\$ 3.128,76



156	Barra roscada com bitola de 3/4" (três quartos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro	Unidade	72	R\$ 59,14	R\$ 4.258,32
157	Barra roscada com bitola de 3/8" (três oitavos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	Unidade	136	R\$ 7,93	R\$ 1.078,03
158	Barra roscada com bitola de 5/16" (Cinco dezesseis avos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	Unidade	226	R\$ 8,28	R\$ 1.871,28
159	Barra roscada com bitola de 5/8" (cinco oitavos de polegada) com acabamento zincado. Rosca grossa. Comprimento de um metro.	Unidade	88	R\$ 32,35	R\$ 2.847,09
160	Cabo de aço galvanizado com bitola de 3/16" (três dezesseis avos de polegada) 4,76mm com alma de aço.	Metro	330	R\$ 44,02	R\$ 14.528,20
161	Disco abrasivo para de corte de metais como aço carbono e aço inox. Deve ser reforçado com 2 telas nas medidas de 10" x 1/8"x 5/8" (254mm x 3,2mm x 15,85mm)	Unidade	135	R\$ 20,33	R\$ 2.745,00
162	Disco de desbaste/acabamento flap-disc cônico com diâmetro de 4.1/2" (quatro polegadas e meia) grão 50, furo de 22,23mm.	Unidade	240	R\$ 12,66	R\$ 3.037,60
163	Disco de desbaste/acabamento flap-disc cônico com diâmetro de 7" (sete polegadas) grão 50, furo de 22,23mm.	Unidade	160	R\$ 20,24	R\$ 3.237,87



164	Escova circular com cerdas fabricadas em aço carbono latonado com diâmetro de 3" (três polegadas) x 3/8" (Três oitavos de polegada) furo de 1/2" (meia polegada). Indicada para limpeza de peças em geral acoplada à motoesmeril. Possui acabamento latonado que proporciona boa resistência à oxidação Referência: Vonder código 63.25.003.120	Unidade	61	R\$ 24,44	R\$ 1.491,04
165	Escova circular com cerdas fabricadas em aço carbono latonado com diâmetro de 3" (três polegadas) x 3/8" (Três oitavos de polegada) haste de 1/4" (um quarto de polegada). Indicada para limpeza de peças em geral acoplada à furadeiras. Possui acabamento latonado que proporciona boa resistência à oxidação (76,2 mm x 9,53 mm x 6,35 mm) Referência: Vonder código 63.25.003.140	Unidade	61	R\$ 14,58	R\$ 889,38
166	Porca em aço sextavada com rosca M16	Unidade	650	R\$ 4,04	R\$ 2.623,83
167	Porca em aço, sextava com rosca M16 autotravante com inserto de Nylon	Unidade	650	R\$ 2,02	R\$ 1.313,00
168	Porca olhal com rosca de 1/2" (meia polegada). Fabricada em aço carbono e acabamento galvanizado. Diâmetro do furo de pelo menos 29mm. Referência: Porca olhal Siva código: PO-P 1/2".	Unidade	200	R\$ 25,63	R\$ 5.126,67
169	Porca sextavada com rosca de 1" (uma polegada). Acabamento Niquelado	Unidade	290	R\$ 12,57	R\$ 3.645,30
170	Porca sextavada com rosca de 1/2" (meia polegada). Acabamento Niquelado	Unidade	980	R\$ 1,08	R\$ 1.055,13



171	Porca sextavada com rosca de 3/4" (três quartos de polegada). Acabamento niquelado	Unidade	750	R\$ 2,62	R\$ 1.967,50
172	Porca sextavada com rosca de 3/8" (três oitavos de polegada). Acabamento niquelado.	Unidade	800	R\$ 3,38	R\$ 2.706,67
173	Porca sextavada com rosca de 5/16" (cinco dezesseis avos de polegada). Acabamento niquelado.	Unidade	2800	R\$ 0,45	R\$ 1.260,00
174	Porca sextavada com rosca de 5/8" (cinco oitavos de polegada). Acabamento niquelado.	Unidade	730	R\$ 2,81	R\$ 2.051,30
175	Bolsa porta ferramentas. Deve ser fabricada em lona encerrada, com armação em alumínio, medidas mínimas de 55cm de comprimento, por 40cm de altura e 20cm de largura. O fundo deverá ser reforçado e com cravos niquelados. Deverá ter pelo menos 1 bolso interno, duas alças para transporte e porta cadeado. Referência: Bolsa Porta Ferramentas Carbografite modelo CG445	Unidade	44	R\$ 269,05	R\$ 11.838,05
176	Lima com tamanho de 8", para afiação de enxada. Referência Nicholson ou superior.	Unidade	115	R\$ 29,08	R\$ 3.344,58
177	Lima redonda com 200mm de comprimento e 4,8 mm (3/16") de diâmetro, para afiar motosserra. Pacote com 3 unidades. Referência Nicholson ou superior.	Unidade	50	R\$ 27,64	R\$ 1.381,83



178	Lima redonda com 200mm de comprimento e 5,6 mm (7/32") de diâmetro, para afiar motosserra. Pacote com 3 unidades. Referência Nicholson ou superior	Unidade	50	R\$ 33,16	R\$ 1.657,83
179	Arame galvanizado bitola BWG 18	Quilogram a	146	R\$ 42,85	R\$ 6.256,10
180	Arame galvanizado bitola BWG 20	Quilogram a	362	R\$ 31,33	R\$ 11.340,25
181	Arame galvanizado bitola BWG 22	Quilogram a	312	R\$ 51,87	R\$ 16.182,40
182	Esticador de arame liso tipo bob em ferro zincado, com pelo menos 75mm de comprimento.	Unidade	330	R\$ 12,33	R\$ 4.068,90
183	Pino para engate de carreta agrícola ao trator. Diâmetro de 1" (uma polegada) e comprimento de 175mm. Em uma extremidade deve possuir ressalto para impedir a livre passagem pelo furo com uma alça para facilitar a sua retirada. Na outra extremidade deve possuir um furo de 11,5mm para alojamento de um contrapino. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0004-0000059.	Unidade	34	R\$ 44,06	R\$ 1.498,15
184	Pino Trava ou trava argola Pêra. Deve apresentar ½" (meia polegada) de diâmetro por 65mm de comprimento. Aplicação: para barra estabilizadora dos braços hidráulicos de trator agrícola. Referência: SGT Forjados Código: SGT 0001-0000115.	Unidade	63	R\$ 12,32	R\$ 776,37
185	CHAVE P/DOBRAR FERRO MEDIDA 3/8POL MATERIAL ACO CARBONO ACABAMENTO PINTADO	Unidade	52	R\$ 36,36	R\$ 1.890,72
186	Brocas para fibrocimento e mourão. Confeccionada em aço cromo DAE 52100. Diâmetro de ¼" (um quarto de polegada) e comprimento total de 250mm. Referência: Broca para fibrocimento e mourão Irwin código IW1840.	Unidade	44	R\$ 51,76	R\$ 2.277,59



187	Gel desengraxante com micro esferas para lavar as mãos e superfícies em geral. Deve ter a indicação do fabricante para ser usado na remoção de graxas e sujeira nas mãos e em superfícies, rodas de alumínio, painéis engorduradas, coifas, exaustores, couros, madeiras, pinturas de parede, geladeiras, cromados, borrachas. Embalagem com 3kg. Referência: Gel Desengraxante com Micro Esferas Hplus Platinum. Embalagem 3kg.	Unidade	41	R\$ 73,74	R\$ 3.023,48
188	Gel desengraxante para remoção de sujeiras leves e pesadas de superfícies em geral, inclusive mãos. Sua composição não deve conter produtos agressivos como soda cáustica, querosene, areia, pó de mármore dentre outros similares. Também não deve ter derivados de petróleo em sua composição. Essência de lavanda. Deve ser fornecido em frascos de pelo menos 2,4 kg com dosador que deve liberar determinada quantidade de gel por ocasião de seu acionamento. Referência: Gel Desengraxante Hplus Tradicional com dosador. Embalagem com 2,4kg.	Unidade	41	R\$ 51,12	R\$ 2.095,92
189	Limpa contatos spray. O produto deve ter indicação do fabricante para ser aplicado na limpeza de contatos elétricos e eletrônicos com secagem instantânea. Referência: Limpa contato Wurth. Lata com 300ml/200g.	Unidade	71	R\$ 28,70	R\$ 2.037,46



190	Óleo lubrificante (Grau - SAE 140) Óleo para engrenagens hipóides SAE 140 que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D. Deve ser formalmente homologado para uso em transmissões ZF. Deve possuir os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema- pressão. Propriedades: Densidade à 4° C: 0,9075; Ponto de fulgor (VA): 224o C; Ponto de fluidez: -6° C ; Viscosidade cinemática à 40° C (cSt): 388,9; Viscosidade cinemática à 100° C (cSt): 27,4; índice de viscosidade: 96. Padrão de equivalência ao Lubrax TRM5 SAE 140 ou de qualidade superior. Balde 20 litros.	Unidade	6	R\$ 739,69	R\$ 4.438,14
191	Óleo spray para soltar peças oxidadas e liberar mecanismos travados, com ação de proteção contra corrosão, ação por capilaridade, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade. Lata com 300ml (200g). Padrão de equivalência ao WD-40 ou de qualidade superior. Lata 300ml	Unidade	122	R\$ 55,01	R\$ 6.710,81
192	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M10 (Diâmetro nominal interno de 10,5mm, diâmetro nominal externo de 20mm, espessura nominal de 2mm). Pacote 500un	Unidade	11	R\$ 155,00	R\$ 1.705,00
193	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M12 (Diâmetro nominal interno de 13mm, diâmetro nominal externo de 24mm, espessura nominal de 2,5mm). Pacote 500un	Unidade	12	R\$ 217,45	R\$ 2.609,40



194	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M14 (Diâmetro nominal interno de 15mm, diâmetro nominal externo de 28mm, espessura nominal de 2,5mm). Pacote 500un	Unidade	20	R\$ 298,33	R\$ 5.966,67
195	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M16 (Diâmetro nominal interno de 17mm, diâmetro nominal externo de 30mm, espessura nominal de 3mm). Pacote 500un	Unidade	16	R\$ 373,33	R\$ 5.973,33
196	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M20 (Diâmetro nominal interno de 21mm, diâmetro nominal externo de 37mm, espessura nominal de 3mm). Pacote 500un	Unidade	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
197	SOPRADOR Refrigeração Refrigerado a Ar Cilindros Monocilíndrico Tipo do Motor 2 Tempos Potência Máxima 3.4 HP Cilindrada 56.5 cc Capacidade do Tanque 1.8 l Rotação Máxima 8000 RPM Filtro de Ar Elemento Simples Sistema de Partida Manual Retrátil Vazão de Ar 1080 m³/h	Unidade	29	R\$ 1.692,01	R\$ 49.068,39
198	SERRA COPO DIAMANTADA 19 MM COM HASTE DE 3/8"	Unidade	23	R\$ 67,13	R\$ 1.543,99



199	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M3 (Diâmetro nominal interno de 3,2mm, diâmetro nominal externo de 7mm, espessura nominal de 0,5mm).Pacote 500un	Unidade	14	R\$ 36,67	R\$ 513,33
200	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL COURO, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEI RIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUST E	Unidade	25	R\$ 38,41	R\$ 960,17
201	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M4 (Diâmetro nominal interno de 4,3mm, diâmetro nominal externo de 9mm, espessura nominal de 0,8mm).Pacote 500un	Unidade	10	R\$ 45,05	R\$ 450,47
202	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M6 (Diâmetro nominal interno de 6,4mm, diâmetro nominal externo de 12mm, espessura nominal de 1,6mm).Pacote 500un	Unidade	14	R\$ 13,48	R\$ 188,72
203	Arruela lisa fabricada em aço carbono, com acabamento polido zincado. Dimensões conforme normativa DIN 125A. Tamanho nominal M8 (Diâmetro nominal interno de 8,4mm, diâmetro nominal externo de 16mm, espessura nominal de 1,6mm).Pacote 500un	Unidade	14	R\$ 21,53	R\$ 301,47
204	ESTRADO MODULAR, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:820 MM, LARGURA:410 MM, ALTURA:300 MM, COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PALLET'S	Unidade	110	R\$ 125,30	R\$ 13.782,63



205	Copo de becker em polipropileno, graduado com capacidade total de 4000ml. Referência: Copo Becker Nalgon	Unidade	15	R\$ 75,85	R\$ 1.137,75
206	Tambor plástico na cor azul, capacidade de 200L, com boca larga e tampa de prensar com trava.	Unidade	37	R\$ 316,55	R\$ 11.712,47
207	Tambor plástico na cor azul, capacidade de 50L, com boca larga e tampa de prensar com trava.	Unidade	47	R\$ 194,73	R\$ 9.152,31
208	Caixa plástica vazada para hortifrutigranjeiros medindo 556x360x310mm. Devem ser personalizadas com a inscrição "IFMS Naviraí" em local visível	Unidade	105	R\$ 43,61	R\$ 4.578,70
209	Vaso planta quadrado medio 53 cm de altura por 40cm de largura, feito em cimento, cores diversas.	unidade	53	R\$ 168,95	R\$ 8.954,17
210	Areia de granulometria média, com diâmetro máximo de 2,4mm. Usada em argamassa p/ alvenarias, emboço, massa única e revestimento p/ regularização de piso; areia quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais tais como: torrões de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes.	M³	225	R\$ 163,36	R\$ 36.756,75
211	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 01 - Material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Usado na construção civil para edificações de prédios, colunas, vigas e lajes e em usinas de concreto para fabricação do concreto convencional e bombeado. 20kg	M³	250	R\$ 5,98	R\$ 1.494,17



212	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 02: Material com diâmetro máximo de 32,0 mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Utilizado como aterramento para sub-estações elétricas, e grandes concretagens como: tubulões, sapatas, formas deslizantes, bueiros, canaletas e concreto ciclópico. 20kg	M³	165	R\$ 6,19	R\$ 1.020,80
213	Tinta esmalte sintético brilhante verde folha lata 18 litros	Unidade	148	R\$ 484,57	R\$ 71.715,87
214	Tinta esmalte sintético brilhante branco lata 18 litros	Unidade	105	R\$ 510,93	R\$ 53.647,65
215	Tinta esmalte sintético brilhante cinza escuro lata 18 litros		92	R\$ 426,23	R\$ 39.213,47
216	Tinta esmalte sintético brilhante platina Lata 18 litros	Unidade	58	R\$ 485,35	R\$ 28.150,30
217	Tinta epoxi para piso cinza claro N6,5 kit 3,6 litros	Unidade	163	R\$ 339,24	R\$ 55.295,58
218	Kit Primer m198 CAT 23x1 vermelho oxido Galão 3,6 litros	Unidade	47	R\$ 218,86	R\$ 10.286,58
219	Diluyente para epoxi lata 900 ml	Unidade	70	R\$ 72,22	R\$ 5.055,17
220	Thiner 7500 Uso geral Galão 5 litros	Unidade	125	R\$ 151,04	R\$ 18.880,42
221	Tinta acrílica super lavavel branco gelo lata 18 litros	Unidade	220	R\$ 298,77	R\$ 65.728,67
222	Tinta acrílica fosco ultra 500 concreto lata 18 litros	Unidade	156	R\$ 380,57	R\$ 59.368,40



223	Rolo de pintura zero gota 23 cm	Unidade	231	R\$ 27,35	R\$ 6.318,62
224	Suporte gaiola para rolo de pintura 23 cm	Unidade	127	R\$ 18,63	R\$ 2.366,43
225	Textura premium predial base barrica 23kg	Unidade	200	R\$ 76,91	R\$ 15.382,67
226	Selador acrílico lata 18 litros	Unidade	185	R\$ 159,93	R\$ 29.587,05
227	Impermeabilizante elastomérico, formulado à base de resina acrílica, de aplicação a frio Flexlit lata 18 kg	Unidade	113	R\$ 342,99	R\$ 38.757,49
228	Fundo preparador base d'água lata 16 litros	Unidade	75	R\$ 276,99	R\$ 20.774,00
229	Fundo galvanizado galão 3,6 litros	Unidade	147	R\$ 185,89	R\$ 27.326,32
230	Desempenadeira extra grande cabo aberto 35x12	Unidade	53	R\$ 55,28	R\$ 2.930,02
231	Massa crílica para uso extremo barrica 25kg	Unidade	202	R\$ 78,90	R\$ 15.937,80
232	Rolo textura rústica 23 cm	Unidade	95	R\$ 29,86	R\$ 2.836,70
233	Parafuso Auto Brocante 4.2 x 25mm com 100 unidades	PACOTE	123	R\$ 20,78	R\$ 2.556,51
234	Parafuso Chipboard Cabeça Chata Phillips 5.0 x 50mm com 200 Unidades	PACOTE	94	R\$ 57,57	R\$ 5.411,27
235	Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4 Pol. x 90mm com 100 Unidades	PACOTE	110	R\$ 86,86	R\$ 9.554,60
236	Parafuso com Cabeça Chata Fenda Phillips 5 x 60 mm para Aglomerado e MDF 100 Unidades	PACOTE	105	R\$ 36,74	R\$ 3.857,35
237	Parafuso 3,5 x 45MM GN45 Fosfatizado Ponta Agulha com 100 unidades	PACOTE	84	R\$ 33,43	R\$ 2.808,12
238	Parafuso Chipboard 5,0 x 70mm Bicromatizado com 100 unidades	PACOTE	45	R\$ 44,58	R\$ 2.006,10
239	Chumbador Cba Com Parafuso Âncora 1/2 X 3 Pol com 50 unidades	PACOTE	18	R\$ 328,95	R\$ 5.921,10
240	Chumbador Cba Com Parafuso Âncora 3/8" - 10 mm. com 50 unidades	PACOTE	69	R\$ 192,09	R\$ 13.254,21
241	Bucha 6mm Tijolo Bloco Parede Oca C/ Aba Sem Parafuso com 100 Unidades	PACOTE	110	R\$ 34,48	R\$ 3.792,43
242	Bucha 8mm Tijolo Bloco Parede Oca C/ Aba Sem Parafuso com 100 Unidades	PACOTE	90	R\$ 28,55	R\$ 2.569,80



243	Bucha 10mm Tijolo Bloco Parede Oca C/ Aba Sem Parafuso com 100 Unidades	PACOTE	50	R\$ 28,85	R\$ 1.442,67
244	Lixeira ecológica de madeira plástica capacidade 60 litros	UND	120	R\$ 51,57	R\$ 6.188,80
245	Cerca Grade De Proteção P/ Jardim de metal	Metros	320	R\$ 58,53	R\$ 18.730,67
246	Tinta Para Piso na cor Cinza claro de 18 Litros	UNIDADE	254	R\$ 284,33	R\$ 72.220,67
247	Manta Asfáltica líquida Auto Adesiva Aluminizada de 18 Litros	UNIDADE	78	R\$ 340,14	R\$ 26.530,92
248	Placa de MDF Cru 2.750 x 1.840 x 06mm	UNIDADE	60	R\$ 272,67	R\$ 16.360,00
249	Placa de MDF Cru 2.750 x 1.850 x 15mm	UNIDADE	90	R\$ 475,90	R\$ 42.831,00
250	Placa de MDF Cru 2.750 x 1.850 x 18mm	UNIDADE	50	R\$ 427,72	R\$ 21.385,83
251	Manta Asfáltica Adesiva Aluminizada em bobinas de 5 cm x 10 Metros	ROLO	102	R\$ 26,28	R\$ 2.680,22
252	Manta Asfáltica Adesiva Aluminizada em bobinas de 10 cm x 10 Metros	ROLO	82	52,90	R\$ 4.337,80
253	Manta Asfáltica Adesiva Aluminizada em bobinas de 15 cm x 10 Metros	ROLO	82	R\$ 47,50	R\$ 3.894,73
254	Manta Asfáltica Adesiva Aluminizada em bobinas de 20 cm x 10 Metros	ROLO	97	R\$ 55,83	R\$ 5.415,19
255	Manta Asfáltica Adesiva Aluminizada em bobinas de 45 cm x 10 Metros	ROLO	69	R\$ 99,50	R\$ 6.865,50
256	Manta Asfáltica Adesiva Aluminizada em bobinas de 60 cm x 10 Metros	ROLO	54	R\$ 144,05	R\$ 7.778,88
257	Assento sanitário louças oval universal, poliporpileno brilhante, dimensao L X C 350 X 530 MM	Unidade	315	R\$ 58,95	R\$ 18.570,30
TOTAL					R\$ 2.387.547,17



1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITENS	CAMPUS TL - QTD	CAMPUS AQ - QTD	CAMPUS CG - QTD	CAMPUS CX - QTD	CAMPUS DR - QTD	CAMPUS JD - QTD	CAMPUS NV - QTD	CAMPUS NA - QTD	CAMPUS PP - QTD	Comando militar do Oeste - CMOA	QTD TOTAL
1	1									18	19
2	30	10			0	5	15	20	15	158	253
3	3	3			1	5	7	2	10	33	64
4	3	3			1			3	5	43	58
5	20		10		10	5	10	10	15	100	180
6	10		10		10		10	10	15	100	165
7	10		10		10	5	10	5	15	80	145



8	30	20	20	20	10		20	30	100	409	659
9	2				0					5	7
10	5				0					39	44
11	30	10		10	5			5	30	130	220
12	30			10	5			20	5	100	170
13	30	15	5	5	10	5	35	30	40	137	312



14	3							1		53	57
15	10	10	12	3	5			20	25	159	244
16	10	6	5	3	5			20	25	100	174
17	5	1			1			3	10	30	50
18	10							1	10	19	40
19	5	2		1	2		5	2	2	25	44



20	20	2	2		0				5	105	134
21	20	4	6		5		12	5	30	280	362
22	30	4	4		0				10	25	73
23	30	4	4		0				5	25	68
24	20	4	4		0				10	25	63



25	20	20	10		0				30	180	260
26	10				0				30	35	75
27	10				0				30	35	75
28	10				0				30	35	75
29	20				0				30	100	150



30	20				0				30	105	155
31	20				0				30	120	170
32	10				0				30	95	135
33	20				0				30	70	120



34	20				0			30	115	165
35	1				0			1	3	15
36	1				0			1	5	16
37	20	6		5	0			10	30	231
38	1				0			1	0	17



39	1				0			1	0	5	7
40	20				0				20	300	340
41	20				0				20	150	190
42	20				0				20	150	190
43	20				0				20	0	40



44	30				0			20	5	55
45	1	1	1		0		1	5	18	27
46	2	2	1		0	5	2	5	17	34
47	2	1			0	5	2	5	17	32
48	2	1			0	3	2	5	21	34



49	20	10	2	5	5	5		50	15	129	241
50	3	1	1	1	1		3	2	5	16	33
51	3	1	1	1	1		3	2	5	15	32
52	1	1			1		5	1	3	14	26
53	3	4			1	2		3	3	72	88



54	20	1		3	0			10	20	89	143
55	20				5			25	10	123	183
56	5	10			5				20	344	384
57	10	6		5	5		10	10	10	239	295
58	2			5	2	3		5	30	77	124



59	15				0				5	23	43
60	30	30			0			5	10	60	135
61	5	5			1			1	3	10	25
62	5	2			50					1062	1119



63	5	2			50					72	129
64	30	10	15	10	0	10			5	55	135
65	2				1			1	3	70	77
66	30				20					66	116
67	5				0					16	21



68	1				0				1	2	4
69	1				0					210	211
70	1				0					2	3
71	5				1		2	2	2	18	30
72	15				0			2	2	115	134



73	3				1		1	1	5	15	26
74	3				1		1	1	5	18	29
75	10	10		3	0	3			10	16	52
76	2							2		9	13



77	3				0			15		1	19
78	4							50		53	107
79	6				0					2	8
80	3	1			0			1	2	4	11



81	5				0			3		34	42
82	5				0					13	18
83	2	1			1		3	1	4	11	23
84	10	5			5		10	5	10	39	84
85	10	5			5		10	5	10	49	94



86	10	5			5		10	5	10	39	84
87	3				1		2	1	10	12	29
88	10	4			5		10	10	20	230	289
89	10				5		10	10	20	230	285



90	10	10			5		10	10	20	165	230
91	10	2			5		10	10	20	165	222
92	10				5		10	5	20	39	89
93	10				5		10	10	20	250	305
94	10				5		10	10	20	250	305
95	10				5		10	10	20	250	305



96	10				5		10	10	20	250	305
97	2				1		3	1	20	8	35
98	10	4			5		8	5	20	23	75
99	10	10			0		2	30	20	105	177
100	4	2		2	2		4	2	5	26	47
101	4	2		2	2		2	2	5	26	45
102	4	2		2	2	2	2	10	5	41	70
103	2			2	2	1	2	1	5	13	28



104	3			1	1	1	2	1	3	30	42
105	3				1		11	1	3	26	45
106	3			1	1		11	1	3	36	56
107	3	1			1		12	1	2	17	37
108	3	1			1		11		2	27	45
109	2	2			1		12	2	5	27	51



110	2		1		1		6	2	3	23	38
111	5	10			0		5	5	3	63	91
112	3	3			0		5	4	2	29	46
113	3	3			0		5	2	2	24	39
114	5	4			1		5	5	2	30	52
115	1				0		5		5	23	34
116	4				0			30		53	87
117	20	15		5	10			50	20	200	320
118	5				1			1		108	115
119	2			10	0				10	11	33
120	3			10	0				10	13	36
121	5			10	0				10	15	40
122	100	10		10	0				50	140	310
123	20			20	0				20	20	80
124	10				2		5	5	10	16	48



125	4				1			1		80	86
126	40		20	10	10	10			20	190	300
127	40			30	10	10			20	130	240
128	100	2		10	10		200	30	50	245	647
129	5									27	32
130	20				10					280	310
131	5		1	1	0			5	1	112	125
132	5	1	1	1	0			5	1	112	126
133	5		1	1	0			1	1	110	119
134	5		1	1	0			5	1	112	125
135	5		1	1	0			5	1	52	65
136	1				0			1		19	21
137	3	1			1			1		27	33



138	0				4			10	40	108	162
139	0				4			20	40	8	72
140	5				0			1	10	58	74
141	0				4				20	13	37
142	0				0		2	1	2	20	25
143	0				0		5		5	40	50
144	0				0		400		200	240	840
145	0				0		10		15	40	65



146	0	4			0	5		5	212	226
147	30	10			0	500		10	290	840
148	30				0	500	20	10	240	800
149	30				0	100		10	250	390
150	30				0	30		10	240	310
151	30				0	20		10	280	340
152	1	1			0	10	2	10	240	264
153	1	1			0	10	2	10	235	259



154	10				0		12	2	30	30	84
155	10	1			0		12	5	30	50	108
156	10				0		12		30	20	72
157	10				10		36		30	50	136
158	10				10		36		30	140	226
159	10				0		24		30	24	88
160	0				100		100		100	30	330
161	5				0		10	10	10	100	135
162	10				0		10	10	10	200	240
163	0				0		10	10	10	130	160
164	3				0		10		10	38	61



165	3				0		10		10	38	61
166	50				0		200		200	200	650
167	50				0		200		200	200	650
168	50				0		50	30	50	20	200
169	50				0		100		100	40	290
170	50				0		200	30	200	500	980
171	50				0		200		200	300	750
172	50				100		200		200	250	800
173	50				100		200		200	2250	2800
174	50				0		200		200	280	730
175	0				1		2		2	39	44



176	10	5			0		20	10	10	60	115
177	3				0		2	3	3	39	50
178	3				0		2		3	42	50
179	5	1		1	2		10	3	10	114	146
180	5			1	2		10		10	334	362
181	5			1	2		10		10	284	312
182	20	10			10		100		100	90	330
183					0		1	10	5	18	34
184					0		10	20	5	28	63
185	2	4			0		10		5	31	52
186	5				0		5		5	29	44
187					0		2	10	5	24	41



188					0	2	10	5	24	41	
189		2			5	2	2	20	20	20	71
190					0	1		3	2	6	
191	10	5			10	5	10	10	15	57	122
192					0	1	1	1	8	11	
193		1			0	1	1	1	8	12	
194					0	1		1	18	20	
195					0	1		1	14	16	
196					0	1		1	14	16	



197	1				0					28	29
198	2	3			0			2		16	23
199					0		1		1	12	14
200		4			0		1	2	1	17	25
201					0		1		1	8	10
202					0		1		1	12	14
203					0		1		1	12	14
204	0							10	20	80	110
205					0		5			10	15



206	2	2			2		5	5	5	16	37
207		4			2		10	5	5	21	47
208					5		30	10		60	105
209					5				40	8	53
210	10				20				40	155	225
211	10				20				80	140	250
212	0				20				40	105	165
213	5	4		10	30			1	20	78	148
214	5			10	20			1	5	64	105
215	5			10	10				20	47	92
216	5			10	10				5	28	58
217	10			10	30			5	30	78	163



218	10			10	10					17	47
219	10			10	20					30	70
220	20			10	10			10		75	125
221	10	10		10	10				30	150	220
222	10			10	20				30	86	156
223	20	20		5	10			20		156	231
224	5	6		5	5			10		96	127
225					30			10		160	200
226	20			10	10					145	185
227	2			10	10			1		90	113
228	10			10	10					45	75
229	10			10	10					117	147
230	5				5			5		38	53
231	10			2	10			10		170	202
232	20				20					55	95
233	2							2		119	123
234	2							1		91	94
235	4							1		105	110
236	2							2		101	105



237	2							2		80	84
238	3							2		40	45
239	2									16	18
240	2							1		66	69
241	4									106	110
242	4									86	90
243	4									46	50
244									30	90	120
245									100	220	320
246	20			10				20	40	164	254
247								1	30	47	78
248									20	40	60
249									50	40	90
250									30	20	50
251	20			20						62	102
252	20			20						42	82
253	20			20						42	82



254	40			20						37	97
255	15			20						34	69
256	20			20						14	54
257	50					30		50		185	315

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da ata de registro de preços, não prorrogável.

1.3 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no COMPRASNET (CATMAT) e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência/ ANEXO I, o licitante deverá fornecer a proposta com base nas especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

1.4. As quantidades ofertadas deverão considerar as quantidades do órgão gerenciador e participante, sob pena de desclassificação, assim como, não será admitido

1.5. Os itens são exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte conforme inciso I do Art. 48 da Lei 123,2006 (atualizada pela LC 147/2014), e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

1.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) da assinatura da ata de registro de preços;

1.7 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas o valor máximo de cada item.

18. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para esta contratação.

19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



20. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

20.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo: Esclarecemos que será observado a correta utilização e descarte dos materiais. Ademais, a adoção de critérios de sustentabilidade para esses itens provavelmente restringe a competitividade.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) envio da nota de empenho e solicitação de entrega via e-mail, em remessa (~~única ou parcelada~~), no seguinte endereço:

6.1.1 **Campus Aquidauana:** Rua José Tadao Arima, 222, Bairro Ycaraí – Aquidauana/MS – CEP: 79200-000 Telefone: (67) 3240-1600

6.1.2 **Campus Campo Grande:** Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antônio – Campo Grande/MS – CEP: 79100- 510 Telefone: (67) 3357-8501

6.1.3 **Campus Coxim:** Rua Salime Tanure, s/n, Bairro Santa Tereza – Coxim/MS – CEP: 79400-000 Telefone: (67) 3291-9600

6.1.4 **Campus Dourados:** Rua Filinto Müller, nº 1.790, Jardim Canaã I – Dourados/MS – CEP: 79833- 520 Telefone: (67) 3410-8500

6.1.5 **Campus Jardim:** Rodovia BR 060, s/nº, saída para Bela Vista – Jardim/MS – CEP: 79240-000 Telefone: (67) 3209-0200

6.1.6 **Campus Naviraí:** Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista – Naviraí/MS – CEP: 79950-000 Telefone: (67) 3409-2501

6.1.7 **Campus Nova Andradina:** Rod. MS-473, km 23, s/n, Fazenda Santa Bárbara – Nova Andradina/MS – CEP:79750-000 Telefone: (67) 3441-9600

6.1.8 **Campus Ponta Porã:** Rodovia BR-463, km 14, s/nº – Ponta Porã/MS – CEP: 79909-000 Telefone: (67) 3437-9600

6.1.9 **Campus Três Lagoas:** Rua Ângelo Melão, 790, Jardim das Paineiras – Três Lagoas/MS – CEP: 79641- 162 Telefone: (67) 3509-9528/9529



6.1.10 **Base Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste** - E-mail: irpbasedmcmo@gmail.com Telefone: 67 9 8164-2338 Endereço: Av. Duque de Caxias 1.628 Bairro: Vila Alba.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 8.1.1.1 Os objetos necessários devem estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



- 12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE



13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Trata-se da aquisição de bens com entrega imediata e integral sem obrigação futura para as partes.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens de consumo, é conforme a garantia legal.

15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15.3 O prazo de garantia contratual para os bens PERMANENTES, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 09 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir



do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.4 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.8 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez)** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.9 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.10 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.11 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.12 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.13 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou



- e) cometer fraude fiscal.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1 Nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone da pessoa jurídica de direito público que forneceu o atestado;

17.3.1.1.2 Nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone da empresa licitante;

17.3.1.1.3 Informações sobre o ano que a empresa forneceu o produto;

17.3.1.1.4 Informações sobre os produtos fornecidos;

17.5 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:



17.5.1 O critério de julgamento adotado para os itens será o menor preço, observado os valores máximos de cada item e as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Nota explicativa: acrescentou-se o item 17.5.1 a fim de melhor caracterizar o critério de julgamento para este processo licitatório.

17.7 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ **R\$ 2.519.710,74** (dois milhões e quinhentos e dezenove mil e setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Campos Grande MS 05 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1088 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

SERVIDOR	SIAPE	CARGO COMISSÃO	NA
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	188xxxx	Membro Requisitante	
Rodrigo dos Santos Angelino	234xxxx	Membro Requisitante	



Sergio de Souza Pires	239xxxx	Membro Requisitante
Lauter Regis Amorim	223xxxx	Membro Requisitante
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	233xxxx	Membro Requisitante
Carlos Aparecido de Almeida	187xxxx	Membro Requisitante
Antonio Cesar Rodrigues Caires	212xxxx	Membro Requisitante
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	173xxxx	Membro Requisitante
Everton Caires da Silva	176xxxx	Membro Requisitante
José dos Santos Ferreira	218xxxx	Membro Requisitante